



Publica-se nas quintas feiras de cada semana, na Typographia LIBERAL em Oeiras. Subscreeve se, e vende-se na Loja de T. C. Burlamaque, rua do Norte, a 88000 por anno, e proporcionalmente por semestre, e trimestre; numeros avulços a 200 rs.

Admonere volumus, non mordere,
Prodesse, non laedere.
Queremos admoestar, não morder;
Ser uteis, e não offender.

ERASMO.

COMMUNICADO.

A mudança da capital terá por base a economia e utilidade publica?

Aberta como está a discussão dessa medida importante; sabido como é que querem que a capital passe já, ou com pouca demora para o local da nova villa do Puty, parece q' é tempo de se entrar na questão, e indagar as suas conveniencias, e a sua possibilidade; porque é de crer que quem se mostra desejoso de executar uma medida de tanta transcendencia não nutra taes desejos só com o fim de ganhar nomeada, entretanto que póde andar em caminho errado, e fazer mal querendo fazer bem.

Deacutamos pois com calma.

Lembrame ter lido algures—que todo o acto administrativo deve ter por base a economia e a utilidade publica, que vem a ser a razoavel satisfação das necessidades do maior numero dos membros, que compoem a sociedade.

Nosceis daqui a minha epigraphie, que dividirei em duas partes, ou preceitos:

1.º — A medida que se projecta é de economia actualmente?

2.º — Essa medida tem em si o cunho de indubitavel utilidade?

Qu'quer dos dous pontos admite largo desenvolvimento; porem serel por agora breve.

Quanto a mim a medida é contraria ao primeiro preceito, em que se deve fundar qualquer acto de administração: parece-me isto de facil demonstração, e mesmo de intuição.

Sabe-se mui bem que o local da nova villa do Puty apenas tem poucos predios particulares, em principio de construção a força d'empenhos da presidencia e a fazenda Provincial não possui lá um só edificio q' seij: o lugar pode-se considerar um quasi deserto. Portanto não há quem não possa calcular a despeza enorme que reclamão os indispensaveis edificios para accommodação das repartições publicas. Ora o estado dos cofres provinciaes é o mais miseravel possivel; não tem presentemente com que fazer face as suas despezas

ordinarias; e como poderá despende as avultadas summas que são precisas para as edificações que se de a mudança? He que n'ellos se lançará não para suprir a falta de dinheiro, e occorrer a esses grandes gastos? He novos impostos? Não veja em que d'v'lo recorre; e sobre ser um f'gulo contra o povo, duvido de sua proficuidade. De recurso a caixa geral? Esta está ras moxmas em p'oras circunstancias que a provincial. D'emprestimo publico? Faltão-nos capitalistas que o subscrivão. E quem se quereria arriscar a isso; sob que garantias? Occorre ainda que o transporte dos archivos da Secretaria do governo; secretaria d'assemb'la; thesouraria geral; administração de fazenda provincial; cartorio dos feitos; bens bellicos; munições e armamentos & &, vem agravar a despeza da provincia em alguns contos de reis; e deve-se mais attender que a interrupção, dos trabalhos nas arrecadações de fazenda não trará pequeno prejuizo. Consequentemente, a medida pecca contra a economia; logo, deve ser repellida por impossivel de ser realisada no deploravel estado em que nos achamos.

Tentar cegamente vencer impossiveis, não é só erro grave; é utopia.

Vejamoz agora a medida pelo lado da utilidade.

Não se pode negar que Oeiras seja o ponto mais central da provincia, e que o Puty se afasta para o norte 62 leguas; ergo, a capital no Puty não tem a vantagem de collocar a administração em um ponto com a comodidade de que goza Oeiras, de facilitar os recursos e dependencias que ha do governo, a distancias aproximadamente igues para todos os municipios da provincia: dada a mudança, todo o sul e Leste ficão vesivelmente prejudicados. Se ao menos no Puty se encontrasse o v'lt' g'm. a d'ade, no caso se hião relevar os sacrificios pecuniaros (se possivel fosse fze-los) em razão de resultar d'ahi proveito para todos; porem faltando-lhes essa posição geographica, visto como dista dos limites—norte—78 leguas, e da extremidade—sul—para mais de 100 leguas, torna se por demais gravosa tal medida. E não se objecte a razão unica de ser o Puty amargem do Parnahiba: é questão esta que hade formar o assunto de outros artigos, e lá havemos de chegar para indagarmos se é esse o melhor ponto de beira-rio para assento da

capital, quando ella deva ser mudada, é se elle, ou qualquer outro, está preparado para recebela com proveito publico.

A razão de localidade de que acabamos de fallar não procederia, se por ventura se provasse que a maioria da população da provincia se acha agglomerada ao norte; mas nem isto se dá porque é exactamente ao sul do Puy, em Oeiras, e nos municipios que a circundão, que se encontra a maior massa da população, de fórma que justos motivos de queixa haverão se, em detrimento do maior numero, se preferirem as vantagens e commodos do menor.

Quando mesmo se concorde que não é Oeiras o lugar mais vantajoso para a sède da capital, e que, em bem da provincia, convem d'ahi, arrancala, por certo que todos quantos dezejarem o futuro engrandecimento do Piahy não de repellir a ideia perniciososa de leva-la para o Puy: será tambem este objecto de mais amplo desenvolvimento em outros artigos.

Oeiras por ter sido de principio o assento da administração, é hoje a primeira cidade da provincia, e o maior povoado: no curso de 90 annos como capital tem accumulado o material rigorosamente indispensavel para possuir o governo em si, e não obstante immensos são os commodos que lhe faltão, apesar da grande somma de capitães que se lá despendido em edificios publicos: bons ou máos tem ella 3 templos; uma casa que serve de Palacio; outra para sessões d'assembly; duas para as administrações de fazenda, com armazens d'artigos belicos; uma para deposito de pólvora, com corpo de guardas separadamente, outra para mercado publico; um quartel soffivel para um batalhão; um sobrado para Liceo, e outro em construcção; uma optima cadeia, com salões lateraes para trabalhos, e acomodações no andar superior para camara, Jury, e audiencias; um hospital de caridade com grandes commodos; 3 pontes; diversas ruas e calçadas; 5 nichos para a procissão de Passos; e finalmente um numero crescido de propriedades particulares. O local da nova villa do Puy nada absolutamente tem ainda: não é pois difficil calcular que grossas sommas serão precisas para criar-se tudo ali; e na epoca presente onde achar centenas de contos para a execução de um semelhante plano? E a que valor ficarão reduzidos os capitães sepultados em Oeiras? Que prestimo terão os edificios publicos? O deficarem inutilizados com gravissimo damno, pois que Oeiras se transformará em ruinas se lhe arrancarem a sua vitalidade, como se passa a ponderar.

Transferida a capital terão de seguir ao governo os empregados com suas familias, pelo menos, e a tropa de 1.^o Linha e de policia infalivelmente, o q' será uma imigração forçada superior por certo a 800 pessoas, e has tará isto para reduzir a completa ruina esta cidade, cuja povoação (pode-se dizer sem exaggeração) vive a sombra das repartições publicas. Tinha-se agora attenção aos enormes prejuizos que devem resultar aos emigrados já pelas despezas de transportes, e já pela perda completa das propriedades que por suas economias tem podido adquirir; e aquelles que as quizerem gosar sofrerão a perda de seus empregos. Oh! isto será na verdade o quadro mais dessolador possivel: será mesmo tyrannico!!!

E com effeito haverá quem seriamente se lembre, e se glorie de destruir a sim a mais innocente cidade do Piahy? Isso será o maior mal que se possa fazer a provincia: não posso pois crer que haja quem se atreva a praticalo, suppondo haver-lhe utilidade!

Se ao menos se podesse allegar que o local da nova villa do Puy está já em circumstancias de receber e acomodar em si tão grande numero d' hospedes, vade; porém no seu estado presente... é incomprehensivel: é mais que extravagante a lembrança da mudança da capital para lá!

Jugo que o resultado dessa ideia perniciosa será irem se alijar todos nos charcos e pantanos eproenicos da villa velha, e depois de acossados de febres e epidemias, sem que se possa conseguir se, por falta de meios, a estabellidade na nova villa, tomar-se a resolução, por que tudo, de lyr-se a capital para a cidade da Parnahiba no extremo do norte: e ella uma vez lá nunca mais retrocederá, porque é um comodo e agradável vir da côrte em barcado e saltar na capital, unica vantagem que offerece a Parnahiba, e se lá limitarem somente em favor dos presidentes, sendo que dado esse caso todo o restante da provincia se aquilolará.

Dus nos preserve disso!

Reservo para outra occasião novas considerações.

M. C. B.

APEDIDO.

Sr. Redactor.

Como sei que se tem taxado de farça o cativello de Jozé Magro, que foi feito alfres de policia pela mádo prisão, peço-lhe que enstra e-las poucas linhas, e me assista que não se faça pelo direito, que me assiste á execução d'esse Alfres; e mesmo porque elle pertence á sua genealogia. Já sabe, que foi escravo do fidei de Capitão Thome de Aves Fritosa, irmão de minha Avó Materna, teve uma filha em uma escrava da linha da D. Anna, irmão de minha Avó paterna. Essa filha de Jozé, chamada Anna é a Mãe de Jozé Magro, e de outros irmãos deste, que ainda existem. Felix de Barros, que foi escravo do fidei de meu Prisco 2.^o o Capitão Manuel d'Araujo Chaves, era o Pai do referido Jozé Magro e irmãos.

Jacinto, e Felix tiveram cartas d' honra de seus senhores; mas a Avó e Mãe de Jozé Magro morrerão na escravidão, assim como nunca foram libertos nem elle nem os irmãos, bem que tenham estado abandonados depois da morte da senhora. Em 1843 alguns herdeiros da finada D. Anna tentão chamar esses escravos a seu dominio, porém não ultimárão esse intento, supposto tivessem os necessarios documentos.

Essa minha Tia D. Anna morreu sem filhos em 1837, e sem testamento: em 1843 aventou-se a questão de chamar ao cativello esses moleques ficando assim interrompida a prescripção. Eu que sou um dos herdeiros colateraes d'essa finada, em grão de a representar, não desisto do direito que me assiste, e consequentemente tenho de intentar a competente acção para honrar a Banda do senhor Alfres de Policia Jozé Magro.

Portanto convido aos amigos d'essa entidade benemerita e galarduada, que se preparem para a defeza do seu digno comparsa

Prisão em Oeiras 20 de Junho de 1851.

Joze de Barros Mello.

Sr. Redactor.

Não é mera vontade d'escrever para o Publico, que me inspira a lembrança de enviar-lhe estas mal alinhavadas linhas para serem inseridas no seu mui conceituado jornal; porem sim o desejo de vê-se, com a exposição de certos factos, que aqui se tem praticado, colho algum fructo: ao menos me satisfaz a certeza de que o Publico sensato não ignorará por mais tempo a maneira estranha por que obra o Sr. João Fernandes de Moraes Junior, Delegado de Policia d'este infeliz Municipio: e se S. Exc., como creio, attender um pouco ao que vou fielmente communicar, ficará o consolo de que brevemente apparecerá o necessario remedio aos males, que tanto agravão aos miseros proscriptos d'este lugar. A caridade, Sr. Redactor, é quem sómente me fere com o seu agulhão para que tome eu o expediente, que estou desenvolvendo; porque se não resito nesta Comarca, sou filho do Piauby; sendo além d'isso, tal a minha indole, e moço de pensar que não posso tolerar de bom grado tanta perseguição, tanta inconsequencia, e tantos disparates, como os que se tem desenvolvido na cachola do Sr. Delegado Moraes, sem que d'elles faça uma resenha em primeiro lugar ao Exm. Sr. Presidente da Provincia, e depois áquellas pessoas, que, não engolfadas nos crimes, sabem respeitar as leis, e condier-se dos que gemem sob a administração d'uma auctoridade, que, ostentando certos brasões, que lhe são inteiramente chimericos, tudo obra impellido principalmente pelo seu genio assomado, e despeitoso, e depois por insinuações dos batinas ensanguentadas, d'estes sacrilegos, que só respirão horror, e maldade, e cujo habito é tão pestilento, e nocivo, que pode facilmente damnificar. Eu darei principio ao que me propuz; porem serei conciso, porque me falta tempo, e tenho outras obrigações, que, como esta, tambem me chamão. Um apatrociado dos batinas de nome Francisco (autonomasiado clavinote) trabalhava de ferreiro n'uma tenda pertencente a uma Senhora da familia dos massacrados; e sabendo esta, que aquelle ferreiro, além de lhe faltar com o aluguel, dizia publicamente, que desejava assentar praça para assim poder vedar-se do direito de pagar as dividas, que aqui havia contraído, veio immediatamente de sua fazenda a esta villa para tomar sua tenda: com esse designo foi á casa do Clavinote, levando consigo um escravo para trazê-la á casa

d'um parente, onde estava hospedada: fallou-lhe sítio da parte do ferreiro que não havia duvida; porem que era preciso de tudo fazer sciente ao Sr. Delegado (tão grande é o poder, que aqui exerce!) de quem tinha ordem para fazer uma corante: este mandou logo por um soldado dize áquella Senhora, que não permanecesse mais na sua primeira ideia de levar a tenda, e que obrando pelo contrario, a mandaria recolher ao tronco. A pobre Senhora ficou tanto admirada, quanto atemorizada; e julgando que o soldado havia dito aquillo por espirito d'alevosia, dirigiu um bilhete ao Delegado, perguntando-lhe se era exacto quanto o soldado lhe tinha referido. A resposta foi quasi affirmativa, acrescentando mais ter inteira convicção de se querer tomar a tenda somente para desfeita-la, e que a mandaria assignar um termo de bem viver; e porque? Pelo unico motivo de querer tomar conta do que justamente lhe pertencia! Como é pois, que o Sr. Moraes, que blasona de recto, e cioso de seus deveres; obsta a entrega da propriedade alheia?! Como emfim ameaça de tronco a uma viuva honesta, e virtuosa da qualidade da Senhora D. Francisca de Sousa Lima?! Nunca certamente se viu maior desregramento, e absurdo!

O Sr. Moraes parece, que vê os degraus de sua grandesa em rapidos progressos: só sendo assim. O certo é, que a Senhora D. Francisca voltou sem a sua propriedade, depois de tragar, se não a amargura do tronco, ao menos a ameaça. Outro facto, em que se vê quam grande é o poderio do Sr. Delegado. No dia posterior ao em que fez o que hei mencionado, mandou chamar á sua—alta presença—um joven da melhor familia deste Municipio, e disse-lhe, que sabendo terem sido os seus actos de justiça por elle criticados, o fazia saber, que obrava muito mal, que tinha um par d'algemas para o moço solteiro, que d'ele fallasse, e que aos casados mandaria assignar um termo de bem viver, com cuja violação terião de soffrir quarenta dias de cadeia. É o Sr. Delegado por sem duvida o—non plus ultra—, já não digo do Principe Imperial, mas sim de todo o Piauby! Eu não estou na firme convicção de ter ou não este n.º de trabalho qualquer pro cedimento do Sr. Delegado; porem ainda dando-se o caso pela affirmativa, poderia elle avançar á proposição, de que se serviu, para ameaça-lo com algemas? Certamente não.

Convém, Sr. Moraes, que use de mais

alguma parcemonia no seu modo de obrar. Lembre-se desta phrase latina, que exprime uma verdade incontestavel; ei-la:— *si modus in rebus*— Lembre-se finalmente, que as cousas d'este miseravel mundo são transitorias. Se eu hoje estou no poder, amanhã estarei decahido.

Quem viu sempre um estado deleitoso?
Ou quem viu na fortuna haver traes?

Não se enleve tanto, Sr. Moraes, nas cousas do seculo, que está moi e rompida. Só obre de conformidade com a justiça, e com o que for compativel com suas forças. Não queira fazer aquillo que não cabe em sua alçada. Attenda, que a ranca, por querer imitar ao boi, estalou: não queira, tendo um exemplo tal, tambem estalar com esse seu cablo enebado, pelo desejo d'equilibrar-se com algum. Oxalá fess os somente os factos referidos os unicos abusos, que tem o Sr. Moraes committido. A rã de monstruosos, e imagnorios processos começa de novo a surgir; a imbecilia já vai sendo outra vez opprimida, e maltratada; e isto offerece ao lono o humorado, e que pensa bem, materia para lastimar-se do actual estado dos infelizes Ce-ratuenses. Por ora resta me pedir a fixação, Sr. Dr. Saraiva que ira reflectir na sorte de tantos pais de familias: um pouco de attenção, e um volver de olhos se requer para o Principe Imperial. Eu considero os seus habitantes em pior estado, do que se estivessem entre Scylla e Charybdis. Se aqui continuar a administrar justiça com a dureza do jaez do Sr. Moraes, terão os maltratados da epocha de se ver os mais eminentes perigos, terão de vê-se na real necessidade de se constituirem immoveis; porque querendo progredir, encontrarão um tenebroso abyssmo, em que serão precipitados, e recuar, um lago immanito, que os fará submergir. Terriveis verdades são por mim enunciadas... porem não, ellas desapparecerão, porque de S. Ex. t. em de mandar medidas as mais sinceras, e sanativas. Assim esperão os infelizes, que d'afflictos suspirão.

Basta por agora. Queira, Sr. Redactor, dar publicidade a esta minha exposição, acompanhada das admoestações, e reflexões, que nella se veem; e que, sendo nãas de estylo, esão vestidas d'aquella verdade, e philantropia, que me são congenitas; e por um favor tão distincto, creio, q' me constituirá em gratidão quanto à sua

peessoa. Adens até outra vez quando te-rei d'apparecer, se houver master.

Principe Imperial 18 de Abril de 1851.

Seu affectuoso, e reverente servo

O São Raimundense.

ATTENÇÃO.

3

Quando a gente da—voz da verdade— tiver bom comportamento; não lôr desmollada, ouzada e pobre; não tiver lingua ferina, e nojenta; e renascer para todo o que for só bom; quando enfim procefer de illus origin, não liberto... ou libertino; eu envidarei os meus esforços para emitar suas bellas prendas; entretanto não se desgoste de que siga o seu exemplo, e se por ventura não è de sua vontade q' lhe esteja em paralelo, veja se é possível descobrir o meio para que eu lhe fique inferior, que de bom grado a servirei.

Clementino Luiz Pereira Brazil'.

DECIMA.

Com razão tomas, Doutor,
Da caça o novo exercicio,
Pouco differe no officio
Medico de Caçador;
O Mundo por mat dor
A um, e a outro respita;
Se matar caça te agita,
Este meu conselho guarda;
Não lhe apontes a espingarda,
Escreve lhe uma receita.

(Extrahido.)

O abaixo assignado Collector das Rendas Geraes desta Cidade, lembra a todas as pessoas que se achão a dever Impostos a mesma Collecta, hajão de os vir satisfazer, se não quizerem que seus nomes vão na relação que a mesma Collecta tem de remetter a Thesouraria Geral.

Oeiras 23 de Junho de 1851.

Cezario Joze da Silva Conrado.